



MENSAGEM Nº 149/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 149/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – FMS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

É com satisfação que apresentamos o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a reforçar a dotação orçamentária por meio de recursos provenientes da Emenda Parlamentar de Bancada - PROPOSTA FNS 36000.6041382/02-400, Deputada Daniela Reinehr - PROGARMA: 2025013606 - PROPOSTA: 32593, CONVÊNIO:2025TR000819 SCC 6878/2025.

Agradecemos desde já pela atenção e pela aprovação deste importante projeto de lei.

São Bento do Sul, 23 de outubro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 149, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O
ORÇAMENTO DE 2025 POR MEIO DO
INGRESSO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

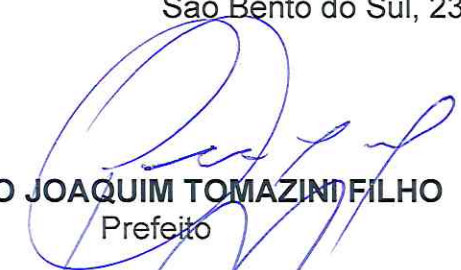
Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por meio do ingresso de convênio, o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementar	2107	160031200010	1839	339030	199.011,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 23 de outubro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças